



**PUBLICADO EM 27/03/2012.**

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

Araquari, 27 de março de 2012.

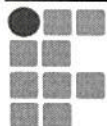
## PORTARIA N° 123/IF Catarinense – Câmpus Araquari/2012

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, Prof. Robert Lenocho, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 013/2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVE:

1. **Revogar** a Portaria nº 375/IFC-Câmpus Araquari/11.
2. **Revogar** a Portaria nº 376/IFC-Câmpus Araquari/11.
3. Esta portaria é válida a partir da data de sua publicação.
4. Publique-se.

ROBERT LENOCH  
Diretor-Geral - IFC - Araquari  
Portaria no 013/09



INSTITUTO FEDERAL  
CATARINENSE  
Câmpus Araquari

BR 280, KM 27 – Caixa Postal 21  
Araquari/SC – CEP: 89.245-000  
(47) 3803-7200 / [ifc@araquari-ifc.edu.br](mailto:ifc@araquari-ifc.edu.br)